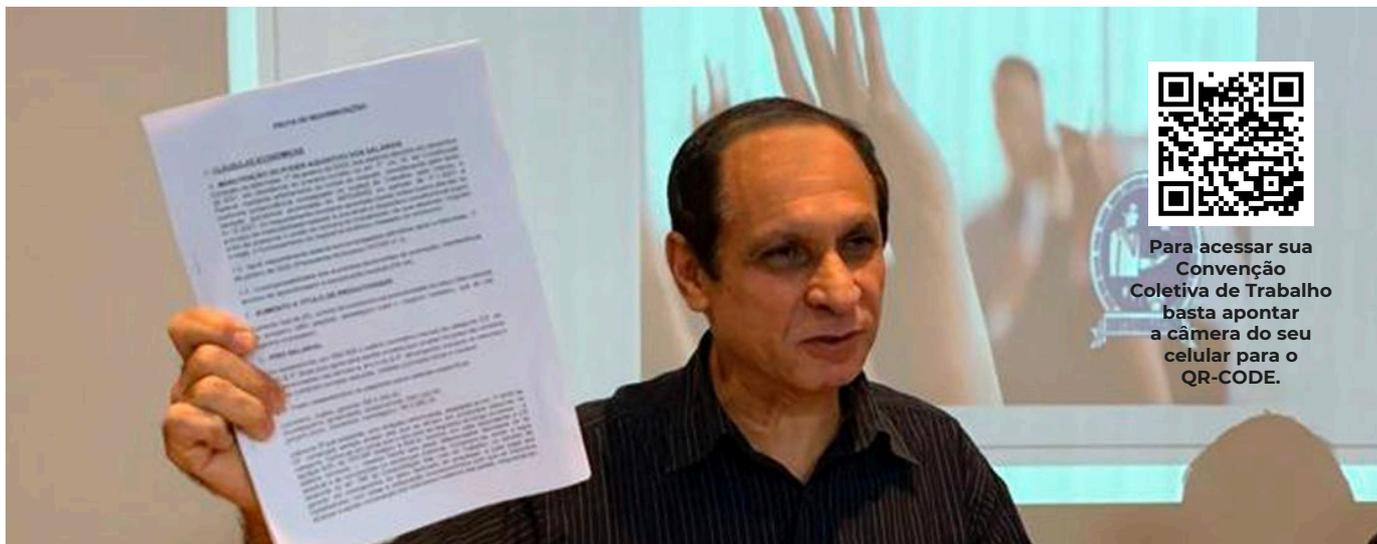


SINTRAGASTROH

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL DE GASTRONOMIA, ALIMENTOS PREPARADOS, BEBIDAS A VAREJO E MEIOS DE HOSPEDAGEM DE SANTO ANDRÉ, SÃO CAETANO DO SUL, MAUÁ E RIBEIRÃO PIRES.



Para acessar sua Convenção Coletiva de Trabalho basta apontar a câmera do seu celular para o QR-CODE.

É O SINDICATO QUEM NEGOCIA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – CCT

A nossa Convenção Coletiva de trabalho é um forte instrumento em defesa do trabalhador (a), ela é fruto de muita negociação, embora muitos pensem que o aumento de salário e conquistas sociais são dadas por livre vontade dos patrões ou pelo governo, é importante saber que é através de muitas reuniões e discussões referendadas pela assembleia de trabalhadores, ela é o resultado de tudo que foi negociado pelo sindicato nas mesas de negociações com os empresários. É a peça fundamental que nasce da árdua batalha que o Sindicato realiza com a participação e confiança da categoria. Portanto o sindicato é o instrumento legítimo e autêntico de luta e transformação social na eterna luta de equilíbrio entre capital e trabalho.

O ASSUNTO É PLR PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS

Se você tem direito ao pagamento e ainda não recebeu, saiba que A PLR é uma importante conquista do Sindicato que se constitui num direito de todo trabalhador ou trabalhadora que laborou no período aquisitivo, conforme cláusula 17ª da CCT ficou definido em duas parcelas a primeira até o último dia do mês de Junho e a segunda até o último dia útil do mês de agosto. Fique atento se ainda não recebeu, entre em contato com nosso departamento de informação trabalhista e esclareça suas dúvidas.



HOMOLOGAÇÃO

(Obrigatório que seja no Sindicato)

A rescisão do contrato de trabalho ou o pedido de demissão de empregados com mais de um ano de serviço deverá ser obrigatoriamente no Sindicato. Se você realizou sua homologação de qualquer outra forma procure o Sindicato para que seja revisto o termo rescisório. É na homologação que detectamos se foram cumpridos todos seus direitos.

VALE REFEIÇÃO

É um direito do trabalhador e é uma conquista da nossa Convenção Coletiva de Trabalho (cláusula 31ª), ressaltamos que a empresa poderá pagar o valor previsto, ou fornecer uma refeição gratuita, desde que não substitua esse benefício por lanches, salgados ou similares.



Dúvidas ou informações?

Chame no **Whatsapp**



(11) 94724-1425 SEDE

(11) 94701-6449 SUBSEDE





OS BENEFÍCIOS DE SER UM ASSOCIADO

Departamento Odontológico

Ciente de que os tratamentos odontológicos possuem cada vez mais um alto custo para sua realização, o sindicato coloca à disposição três consultórios totalmente equipados e modernos em Santo André e 01 na subsele de Mauá. Nestes locais os associados e seus dependentes podem contar com um tratamento gratuito em diversos procedimentos. Venha comprovar! Contamos com profissionais altamente capacitados e prontos para atendê-los.

 **Agende seu horário!**



Equipe Odontológica



Departamento Jurídico

Nosso departamento jurídico conta com um corpo jurídico especializado nas demandas trabalhistas, ao longo do ano ingressamos com várias ações trabalhistas com resultados muito satisfatórios.

ESTAMOS EM DOIS ENDEREÇOS PARA MELHOR PODER SERVIR

Sede: Av. Padre Anchieta, 315 Santo André
Tel: (11) 4979-4420 Cel: (11) 9.4724-1425

Subsede: Pça 22 de Novembro, 102 Sala 118, Mauá
Tel: (11) 4519-7002 Cel: (11) 9.4701-6449



● Cursos de Qualificação

Considerando que o grande ABC, em especial Santo André tem recebido muitas empresas tradicionais na capital e com isso muita procura de mão de obra qualificada, nesse sentido o sindicato em parceria com a Prefeitura Municipal já realizou mais de 06 cursos neste ano, para preparar o trabalhador para o mercado de trabalho cada vez mais competitivo, fique de olho estamos sempre divulgando os próximos cursos, não perca essa oportunidade fique atento.



Tenha acesso a todos os benefícios utilizando a carteirinha do associado



leia o QR CODE e utilize a versão virtual

